
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.789, DE 3 DE JULHO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 457, de 24 de setembro de 2007(*), que declarou de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS 1, situado no Município de Marabá, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 457, de 24 de setembro de 2007(*), que declarou de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação, o imóvel denominado SETOR LARANJEIRAS 1, constituído de um terreno com área de 1.200,00 metros quadrados e perímetros de 140 m, e respectivas benfeitorias, situado na Travessa Piauí, Bairro Bom Planalto, no Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.455, de 07/07/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ